PORTARIA Nº. 003/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando a Lei Municipal nº. 849, de 30 de março de 2017, alterada pelas Leis Municipais nºs:924 e 937/2019,

RESOLVE:

Designar Alexandra Leone Peixoto, Contadora, matrícula 21/449, para exercer como Agente Político o cargo de Secretária Municipal de Previdência Social, com a percepção de subsídio previsto no artigo 85 da Lei Municipal nº. 849, de 30 de março de 2017, percebendo a diferença monetária existente entre o valor da remuneração por subsídio e o seu salário ou vencimento.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 1° de janeiro de 2021.

Rio Claro/RJ, 04 de janeiro de 2021.

PORTARIANº. 025/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar Alexandra Leone Peixoto, matrícula 21/449, em conjunto com a servidora Tatiane Farciroli Lopes, matrícula 20/967, Diretora de Departamento de Finanças da Secretaria Municipal de Previdência Social, para movimentarem as contas correntes bancária do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Claro (RPPS), conforme descrição relacionada: emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, efetuarem transferência/pagamentos, inclusive por meio eletrônico, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, emitir comprovantes, liberar arquivos de pagamentos, consultar contas/aplicações, Programas repasse recursos federais e efetuar transferências para mesma titularidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021. Rio Claro/RJ, 04 de janeiro de 2021.

José Osmar de Almeida

Prefeito

PORTARIANº. 023/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Municipal nº.717, de 19 de dezembro de 2013; Considerando a Lei Municipal nº. 849, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar a servidora Tatiane Farciroli Lopes, Auxiliar Tesouraria, matrícula 20/967, para exercer o Cargo de Diretor de Departamento de Finanças, na Secretaria Municipal de Previdência Social, conforme artigo 88 da Lei Municipal nº. 849, de 30 de março de 2017, simbologia CC-03, percebendo a diferença monetária existente entre o valor da remuneração atribuída ao cargo exercido e o seu salário ou vencimento.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 1° de janeiro de 2021.

Rio Claro/RJ, 04 de janeiro de 2021.

José Osmar de Almeida

Prefeito

PORTARIANº. 024/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Municipal nº.717, de 19 de dezembro de 2013; Considerando a Lei Municipal nº. 849, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar a servidora Tatiane Farciroli Lopes, matrícula 20/967, Diretora de Departamento de Finanças da Secretaria Municipal de Previdência Social, responsável pela Gestão de Recursos do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Claro (RPPS), sem prejuízo de suas funções.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Rio Claro/RJ, 04 de janeiro de 2021.